



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução 002/2001

“Os membros da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 218 do Regimento Interno desta casa legislativa, resolve apresentar o seguinte projeto de resolução”.

Art. 1º) Ficam aprovados o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente as contas do município de Reduto, do exercício de 1998, Parecer da Comissão de Finanças e Parecer Contábil da Prestação de Contas assinado pelo contador Darci Ferreira de Moura – CRC-MG 45642.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Reduto,
05 de junho de 2001.


Márcio Gerard
Presidente